



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **OFICIO CIRCULAR Nº 03/2021 – DCO**

São Luís, 26 de janeiro de 2022.

**Ao Cordino Esporte Clube  
Ao IAPE  
Ao Moto Club de São Luís  
Ao Pinheiro Atlético Clube  
Ao Sampaio Correa Futebol Clube  
Ao São José de Ribamar Esporte Clube  
À Sociedade Esportiva Juventude  
Ao Tuntum Esporte Clube  
Aos Delegados de Partidas**

Senhores, senhoras,

Após os devidos ajustes no sistema GestãoWeb/CBF, no que se refere à elaboração do Boletim Financeiro (Borderô) de cada partida, com a posterior migração e publicação no site da FMF, e com o objetivo de uniformizar a elaboração do referido Boletim, evitando-se discrepâncias e/ou incongruência nas informações, seguem abaixo orientações a serem observadas pelos Delegados de Partidas e pelos responsáveis financeiros dos clubes disputantes da Série A 2022.

1 – O Delegado da Partida, mediante as informações prestadas pelo responsável financeiro do clube no jogo, fará a elaboração do rascunho do Boletim Financeiro (Borderô), após o encerramento da partida, no estádio.

2 – Posteriormente, o Delegado da Partida deverá acessar ao sistema GestãoWEB, na aba específica do Boletim Financeiro do jogo, e lançar os dados correspondentes.

3 – Deverão ser observadas e lançadas somente as rubricas abaixo discriminadas. Qualquer lançamento de rubrica não constante deste documento, por necessidade eventual, deverá ser precedido de consulta à DCO.



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

4 – O rascunho do borderô deverá conter os valores de todas as despesas inerentes ao jogo, inclusive aquelas pagas pela Federação (conforme abaixo). O rascunho do borderô, os recibos de pagamentos dos impostos, taxas, arbitragem e ambulância (despesas pagas pela Federação), deverão acompanhar uma via impressa do Boletim Financeiro definitivo, e serem entregues na Tesouraria/FMF para fins de controle e arquivo, e eventuais necessidades de comprovação junto aos órgãos competentes.

5 – Prevalecem as previsões contidas no REC. Dúvidas deverão ser sanadas junto à DCO.

## **RUBRICAS E DESCRIÇÕES**

### **ALUGUÉIS E SEGUROS (B1):**

- **Aluguel de campo:** lançar 0,00 quando for Isento
- **Seguro Arbitragem:** 4 x 0,37
- **Seguro Torcedor:** 0,21 x público presente (no momento do lançamento no sistema, este calculará automaticamente)

### **TAXAS E IMPOSTOS (B2):**

- **5% INSS:** no sistema é calculado automaticamente sobre a renda bruta
- **Federação 7,5% (Art. 19, §6º REC):** no sistema é calculado automaticamente sobre a renda bruta
- **Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos 2,5% (Art. 42 REC):** no sistema é calculado automaticamente sobre a renda bruta
- **Fomento às Categorias de Base 2,5% (Art. 19, §6º REC):** no sistema é calculado automaticamente sobre a renda bruta

### **DESPESAS OPERACIONAIS (B3):**



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

- **Arbitragem, Auxiliares e Fiscais:** no boletim manual lançar o valor correspondente para fins de controle e cálculo de imposto. No sistema, lançar 0,00, em virtude da **despesa ser paga pela Federação**
- **INSS 20% sobre a remuneração Arbitragem, Auxiliares e Fiscais:** no boletim manual lançar o valor correspondente para fins de controle. No sistema, lançar 0,00, em virtude da **despesa ser paga pela Federação**
- **Transporte e Hospedagem da Arbitragem:** no boletim manual lançar o valor correspondente para fins de controle. No sistema, lançar 0,00, em virtude da **despesa ser paga pela Federação**
- **Analista de Campo:** no boletim manual lançar o valor correspondente para fins de controle. No sistema, lançar 0,00, em virtude da **despesa ser paga pela Federação**
- **Delegado, Supervisor, Coordenador e Protocolo:** no boletim manual lançar o valor correspondente para fins de controle. No sistema, lançar 0,00, em virtude da **despesa ser paga pela Federação**
- **Ambulância e serviço médico:** no boletim manual lançar o valor correspondente para fins de controle. No sistema, lançamento é automático e **despesa paga pela Federação**
- **Quadro móvel (Clube):** pessoal a serviço do clube
- **20% INSS Quadro móvel (Clube):** imposto sobre o quadro móvel (Clube)
- **Controle de acesso, emissão e venda de ingressos:** total de despesas relacionadas a ingressos
- **Logística do jogo:** demais despesas relacionadas à realização da partidas, até então não discriminadas
- **Lanche policiamento:** despesa com logística de atendimento ao policiamento, bombeiros
- **Bloqueio Judicial:** eventualmente quando houver ordem judicial neste sentido. Essa rubrica sobrepõe-se as demais

## **DESPESAS EVENTUAIS/DEDUÇÕES:**

- **INSS 11% de desconto sobre a remuneração do Quadro móvel (Clube):** imposto deduzido do prestador. **Não compõe as despesas do clube**



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

- **INSS 11% de desconto sobre a remuneração da Arbitragem e Auxiliares:** imposto deduzido do prestador. **Não compõe as despesas do clube**

## **DIVISÃO DE RENDA LÍQUIDA (OU DESPESA, NO CASO DE VALOR NEGATIVO)**

- **100% do mandante**

- **50% - 50% ou 60% - 40% ou 40% - 60%:** nos casos de jogos entre os clubes da Ilha de São Luís (IAPE, Moto, Sampaio, São José) – Art. 19, §§1º a 4º REC)

Atenciosamente,

**Hans Joseph Nina Höhn**  
**Vice Presidente de Competições**